

114/56
CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de... **31 de outubro de 1956**..., o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.2** (..... **Rio-São Paulo-Curitiba-Jaguarão**.....), integrante do trecho **Lajes-Passo do Socorro**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **577**..... e a estaca..... **1.077**..... na extensão de **10 km**..... e constante dos desenhos números **PEET.2447/56; PEET.2448/56; PEET.2449/56; PEET.2450/56; PEET.2451/56; PEET.2452/56; PEET.2453/56; PEET.2454/56; PEET.2455/56; PEET.2456/56; PEET.2457/56; PEET.2458/56; PEET.2459/56; PEET.2460/56 e PEET.2461/56**..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em... **23**... de... **novembro**..... de 19 **56**...

.....
Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 35.195/56
VLV/PAX.

Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira
.....
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional